

## Entrevista

Assinalando o lançamento da Newsletter da AUP, entrevistámos o novo Diretor Geral do Território, Prof. Doutor Paulo V. D. Correia (PC) que é o membro nº 019 da AUP e a quem agradecemos esta oportunidade, a fim de conhecermos quais os traços fortes da sua missão, o que refletirá a política urbanística nacional no futuro próximo. Assim, em palavras necessariamente breves para caberem neste formato, segue-se o resultado dessa entrevista.

### **AUP - Como define a missão a que se comprometeu ao assumir o cargo de Diretor Geral do Território?**

**PC** - O sistema legislativo que temos vem dando passos importantes, mas está desajustado aos dias de hoje. Um dos meus principais compromissos consiste na revisão integral da legislação urbanística, desde a Lei de Bases e da lei do solo, passando pelo regime dos instrumentos de gestão territorial, pela reforma da REN, até ao regime da urbanização e construção.

Noutra frente, temos como compromisso o aperfeiçoamento do sistema de produção da cartografia de referência e o efetivo desenvolvimento dos cadastros prediais rústico e urbano. Todos os agentes deverão participar e contribuir para o seu desenvolvimento e manutenção, com vista a proporcionar eficiência e rigor de informação na execução das políticas territoriais e dos planos e assim na gestão do território, bem como no registo da propriedade e na fiscalidade do imobiliário.

### **AUP - Como sintetiza, na sua perspetiva pessoal, o estado do ordenamento do território nacional e o que está a faltar para mudar o estado da situação?**

**PC** – São várias as patologias que afetam o território, de forma diferenciada em diferentes regiões, quer no espaço urbano, quer no espaço rural. O espaço urbano tem sido objeto de expansão e de ocupação edificada excessivas, bem como afetado pela dispersão e fragmentação, com consequentes deseconomias, quer na criação de excedentes, quer nos custos de exploração e manutenção do sistema urbano. A desadequação do dimensionamento e custos excessivos de exploração das redes de equipamentos coletivos e de infraestruturas municipais, face às reais necessidades determinadas pela estrutura sociodemográfica já está a causar problemas às finanças públicas, em especial aos municípios.

Terão de se adotar políticas de contenção do espaço urbano, incluindo a regressão de solos hoje classificados como urbanizáveis. Na elaboração dos planos territoriais é indispensável a introdução de mecanismos e práticas de verificação prévia da viabilidade económico-financeira dos investimentos públicos e privados sob pena de se continuar a criar mercados virtuais. A formação dos valores imobiliários merece agora uma especial atenção, bem como os instrumentos fiscais que incidem sobre o imobiliário, entendidos também como instrumentos de política de solos.

### **AUP - Quais serão as principais prioridades da DGT para prevenir os efeitos menos desejáveis no desenvolvimento territorial?**

**PC** – Tal como referi anteriormente, atribuímos a maior prioridade à contenção da expansão do espaço urbano, condicionando o desenvolvimento urbano, especialmente a urbanização de novos espaços, não só ao seu planeamento, mas também à sua prévia programação e contratualização para assegurar a coerência do tecido urbano, e a adequada dotação dos diversos usos de iniciativa pública e privada mediante avaliação da sustentabilidade económico-financeira, quer das propostas dos planos, quer das obras municipais e do incremento do parque edificado de iniciativa particular.

Considero ainda prioritário para a gestão estratégica do território, a implementação de um sistema de monitorização territorial consubstanciado num observatório do ordenamento do território e do ambiente com base numa rede integrada e colaborativa, constituída pelos níveis nacional através da DGT, regional através das CCDR e municipal. A informação reunida e disponibilizada neste observatório tornará possível a elaboração frequente dos relatórios de estado do ordenamento do território e, por conseguinte, permitirá a verdadeira justificação do momento e do grau da revisão dos IGT, simplificará os processos e torná-los-á mais oportunos.

### **AUP - Quais serão as principais prioridades da DGT para dar resposta à crítica generalizada sobre a falta de agilização do sistema de governança (planeamento e gestão) territorial?**

**PC** - Pretende-se que os instrumentos municipais de gestão territorial sejam a base do licenciamento municipal, recebendo, por alteração por adaptação, as orientações e determinações dos planos de iniciativa da administração central cujas disposições vinculativas dos particulares só assim se tornam eficazes, para além de a compatibilização entre planos ficar assegurada. As CCDR devem passar de um papel de tutela preventiva para um papel regulador e coordenador ao nível regional, e um acompanhamento consultivo e de monitorização do cumprimento dos instrumentos estratégicos e setoriais de nível supramunicipal. Pretende-se uma mudança para um planeamento e gestão baseados numa estratégia territorial de sustentabilidade, não apenas ambiental mas também económica, acompanhada de programação sistemática e previamente ponderada, que o PDM deverá traduzir no território e que os PU e PP devem desenvolver e detalhar para o curto e médio prazo, em especial em áreas de reconversão ou de expansão urbana.

Para facilitar a concretização deste desígnio, na sequência da revisão legislativa, serão produzidos pela DGT documentos de orientação técnica e realizadas ações de formação aos agentes diretamente intervenientes no processo de planeamento e gestão territorial.

**AUP - Que pensa sobre o papel dos urbanistas e da qualificação profissional, não esquecendo a habilitação e agilização dos serviços da administração pública do território?**

**PC** - A diversidade de disciplinas profissionais que concorrem para o planeamento e gestão do território é grande, mas cabe aos urbanistas a competência e a responsabilidade de coordenar as equipas que elaboram e implementam os planos e asseguram a gestão estratégica do território e zelar pelas boas práticas. É por isso que entendo que o urbanista deve sustentar-se numa sólida e multifacetada formação académica e numa diversificada e comprovada experiência profissional no desenvolvimento de trabalho efetivo de planeamento e gestão do território, estando claramente expressas na Nova Carta de Atenas, do Conselho Europeu dos Urbanistas, as várias tarefas da sua missão.

**AUP - Para quando e que alcance espera da nova Lei de Bases para o ordenamento e gestão territoriais que se encontra em preparação?**

**PC** - Até ao final deste ano deve ser aprovada a nova lei de bases que abrangerá, num sistema integrado e coerente, os regimes do solo, os instrumentos de planeamento e monitorização do território, até aos instrumentos de programação e controlo de execução urbanística, processo que decorrerá em paralelo com a revisão do RJIGT. Seguir-se-á a revisão do RJUE.

**AUP - Como vê o papel da cartografia e do cadastro predial rústico e urbano na gestão do território?**

**PC** - Sem dúvida que a cartografia de referência tem de passar a ser vista como um instrumento fundamental para o planeamento e a gestão territorial e não como um fim em si mesma. As questões que mais nos preocupam na melhoria do sistema de produção e manutenção da cartografia de referência oficial são o custo, a demora na sua elaboração ou atualização e a qualidade da informação. Também aqui teremos de construir um sistema colaborativo a diferentes níveis e repartindo responsabilidades: o Instituto Cartográfico do Exército ao nível da cartografia 25K, a DGT ao nível da cartografia 10K e 50K. Para maiores escalas não faz sentido produzir cartografia oficial, embora estas escalas sejam indispensáveis ao planeamento do uso do solo e ao planeamento de pormenor, pelo que a revisão da lei da cartografia deverá encontrar soluções adequadas para a sua produção com qualidade.

Quanto ao cadastro predial, a DGT retomou o projeto SINERGIC (projeto experimental do cadastro, para sete concelhos) e está a montar um sistema de informação que, em conjunto com uma plataforma colaborativa, permitirá organizar toda a informação já disponível seja na DGT, seja nos vários setores do Estado e nos municípios, e ainda assegurar a sua atualização permanente.

Extensas áreas do espaço rural, principalmente do sul do país, estão disponíveis, embora carecendo de atualização. A futura articulação da atualização cadastral com os instrumentos ou procedimentos de transações prediais, rústicas ou urbanas, bem como de todas as operações urbanísticas, em colaboração com os municípios permitirá assegurar a sua atualização permanente.

**AUP - Para finalizar, relativamente à REN, aguardando-se ainda a publicação da alteração do DL nº 166/2008 que estava prevista conjuntamente com o estabelecimento das Orientações Estratégicas para a delimitação da REN que entretanto foram publicadas, quer-nos revelar, ainda que em traços gerais, as alterações que irão ser introduzidas àquele regime?**

**PC** – A alteração ao DL nº 166/2008 aguarda promulgação e deve ser publicada no início de Dezembro deste ano, bem como a nova Portaria relativa aos usos compatíveis com a REN. Estas alterações vigorarão até à conclusão da reforma da REN, que consistirá em incluir numa nova Lei da Água todas as restrições relativas à proteção do ciclo da água e ao litoral que o DL nº 166/2008 (e a sua revisão) inclui. As restantes componentes hoje incluídas no regime da REN correspondem apenas a alguns riscos naturais. A DGT, em colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a APA, está a elaborar um Plano Setorial para não apenas estes riscos mas todos os riscos naturais e com origem na ação do homem. Este plano setorial de prevenção e mitigação de riscos corresponderá a um novo regime, coerente e completo, que estabelecerá as orientações relativas à normativa técnica e à elaboração de cartografia de risco para o planeamento regional e municipal.

---